



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

Processo Licitatório tipo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

Licitante:

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Assunto:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA AQUISIÇÃO DE QUADRO
PARA MURAL DE PUBLICAÇÕES,
SUPORTE DE MICROONDAS E
ARMÁRIO/SUPORTE PARA SALA
CONTADOR/JURÍDICO**



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do
Paraná

01
S

De: Auxiliar Administrativa

Para: Presidente

Sapopema, 15 de Setembro de 2021.

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de **contratação de empresa para aquisição de quadro para mural de publicações, suporte de microondas e armário suporte para sala jurídico/contador da Câmara Municipal de Sapopema**, cujas planilhas de orçamentos seguem anexas, solicito que seja autorizada a realização de procedimento licitatório.

Contando com sua apreciação.

Atenciosamente,

Alessandra de Oliveira Isidoro
Auxiliar Administrativo



D'ávila
Móveis

V. Ferreira Davila Móveis Planejados

CNPJ: 30.892.964/0001-52

Rua Dalva de Oliveira 1101 - Pq. Das Industrias Leves -
Londrina-PR

Fone (43) 3028-0495

* Armários embutidos
* Cozinhas planejadas

* Instalações comerciais
* Móveis em geral

Cliente	CPF / CNPJ	RG / Insc. Est.	e-mail
Endereço	Cep	Bairro	Cidade
Telefone fixo residencial	Telefone celular	contato	SAPOEMA
Telefone fixo comercial			PR
		Cont. Pagamento	Data para entrega
		À baixo	35 DIAS UTEIS DO PEDIDO

ITEM	QUAN- TID.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	1	ARMARIO/ MESA/ COLAGEM DE TAMPO	R\$ 1.100,00
1	1	SUPORTE DE MICROONDAS	R\$ 470,00
1	1	MURAL EM MDF	R\$ 1.810,00
TOTAL			R\$ 3.380,00

V. Ferreira Davila

04
D



Sonho Moveis Planejados

SAPOPEMA - PR CNPJ:26.057.475.0001/08 TEL: (43) 984250693 OU (43) 9996383352

ORÇAMENTO

CLIENTE: CAMÃRA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

NOME DA EMPRESA: SONHO MOVEIS PLANEJADOS

RAZÃO SOCIAL: ELISANA ALVES

NOME FANTASIA: SONHO MOVEIS PLANEJADOS

ENDEREÇO: ESTRADA PRINCIPAL

CIDADE: SAPOPEMA

ESTADO: PARANÁ

QUAN.	PRODUTO	VALOR
1	SUPORTE PARA MICROONDAS	R\$ 400,00
1	MESA/ ARMARIO/ COLAGEM DE TAMPO	R\$ 970,00
1	MURAL EM MDF C/ PORTA DE VIDRO	R\$ 1.630,00
VALOR TOTAL		R\$ 3.000,00
PRAZO DE ENTREGA À COMBINAR		

NOME DO RESPONSÁVEL: GERSON LOPES DE ALMEIDA

SAPOPEMA - PR, 08 DE SETEMBRO de 2021



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

05
D

De: Presidente

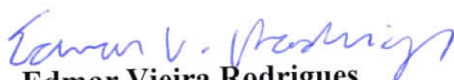
Para: Auxiliar Administrativa

Sapopema, 15 de Setembro de 2021.

Ilma Senhora,

Considerando a necessidade de **contratação de empresa para aquisição de quadro para mural de publicações, suporte de microondas e armário suporte para sala jurídico/contador da Câmara Municipal de Sapopema** e, diante das cotações de preços obtidas nas pesquisas realizadas junto às empresas especializadas, **AUTORIZO e DETERMINO** que sejam realizados os trâmites legais para o procedimento licitatório para a aquisição dos produtos cotados.

Atenciosamente,


Edmar Vieira Rodrigues
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

06
D

MEMORANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. Trata-se de contratação de empresa para aquisição de quadro para mural de publicações, suporte de microondas e armário suporte para sala jurídico/contador da Câmara Municipal de Sapopema, conforme relação anexa.
2. À Divisão de Contabilidade para informar a existência de dotação orçamentária;
 - MENOR VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 - Prazo: 03 meses

Sapopema, 15 de Setembro de 2021.

Léia Vanessa Dias

Léia Vanessa Dias
Presidente da CPL



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do
Paraná

07
D

MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Pedro do Rozário Correia

Senhor Contador,

Informe a dotação orçamentária para **contratação de empresa para aquisição de quadro para mural de publicações, suporte de microondas e armário suporte para sala jurídico/contador da Câmara Municipal de Sapopema.**

Menor Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Prazo: 03 (três) meses.

Sapopema-Pr, 15 de Setembro de 2021.

Léia Vanessa Dias

Léia Vanessa Dias
Presidente da C. Permanente de Licitação



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

08
\$

MEMORANDO

Do Presidente: Edmar Vieira Rodrigues

Para: Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **contratação de empresa para aquisição de quadro para mural de publicações, suporte de microondas e armário suporte para sala jurídico/contador da Câmara Municipal de Sapopema:**

Determino o processo de DISPENSA, conforme prevê a Lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 15 de setembro de 2021.

Edmar Vieira Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

09
D

MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Marcilaine dos Santos - Controladora Interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 06/2021** para **contratação de empresa para aquisição de quadro para mural de publicações, suporte de microondas e armário suporte para sala jurídico/contador da Câmara Municipal de Sapopema**, com o menor valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 15 de setembro de 2021.

Léia Vanessa Dias

Léia Vanessa Dias

Presidente da C. Permanente de Licitação

Ciente em 15 / 09 / 2021

Marcilaine dos Santos

Marcilaine dos Santos
Controladora Interna



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

30
D

PROCESSO DE DISPENSA Nº 06/2021

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 08/2021 de 08 de Janeiro de 2021, torna pública a DISPENSA de Licitação para a **contratação de empresa para aquisição de quadro para mural de publicações, suporte de microondas e armário suporte para sala jurídico/contador da Câmara Municipal de Sapopema.**

Sapopema-Pr, 20 de setembro de 2021.

Léia Vanessa Dias

Léia Vanessa Dias

Presidente da C. Permanente de Licitação



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

11
④

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 08/2021 de 08 de Janeiro de 2021 justifica que é possível a realização do processo de DISPENSA, de acordo com a Lei 8.666/93 inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, corroborado com o Decreto Federal n 9.412, de 19/07/18, tendo em vista a necessidade de **contratação de empresa para aquisição de quadro para mural de publicações, suporte de microondas e armário suporte para sala jurídico/contador da Câmara Municipal de Sapopema.**

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “a” e no art. 24, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

A empresa que apresentou o menor valor encontra-se apta para entregar os itens cotados conforme certidões negativas apresentadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, permitido pelo Decreto Federal n. 9.412/18, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para a ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Sapopema-Pr, 20 de setembro de 2021.

Léia Vanessa Dias

Léia Vanessa Dias

Presidente da C. Permanente de Licitação

12
Ⓟ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.057.475/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2016	
NOME EMPRESARIAL ELISANA ALVES 37134069877			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SONHO MOVEIS PLANEJADOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO ROD ESTRADA RODOVIA DO CERNE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BRCAO	
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO RETA GRANDE PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAPOEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELISANALMEIDA@OUTLOOK.COM		TELEFONE (43) 9846-3536	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/09/2021 às 14:45:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

13
S

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ELISANA ALVES 37134069877**
CNPJ: **26.057.475/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:22:16 do dia 20/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2022.

Código de controle da certidão: **B12D.C896.D275.0892**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.057.475/0001-08

Razão Social: ELISANA ALVES

Endereço: EST LAMBARI 100 / LAMBARI / SAPOEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2021 a 06/10/2021

Certificação Número: 2021090702521434137894

Informação obtida em 20/09/2021 14:30:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.057.475/0001-08
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/08/2016

NOME EMPRESARIAL
ELISANA ALVES 37134069877

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SONHO MOVEIS PLANEJADOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
ROD ESTRADA RODOVIA DO CERNE

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
BRCAO

CEP
84.290-000

BAIRRO/DISTRITO
RETA GRANDE PARQUE INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
SAPOPEMA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ELISANALMEIDA@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(43) 9846-3536

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/08/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

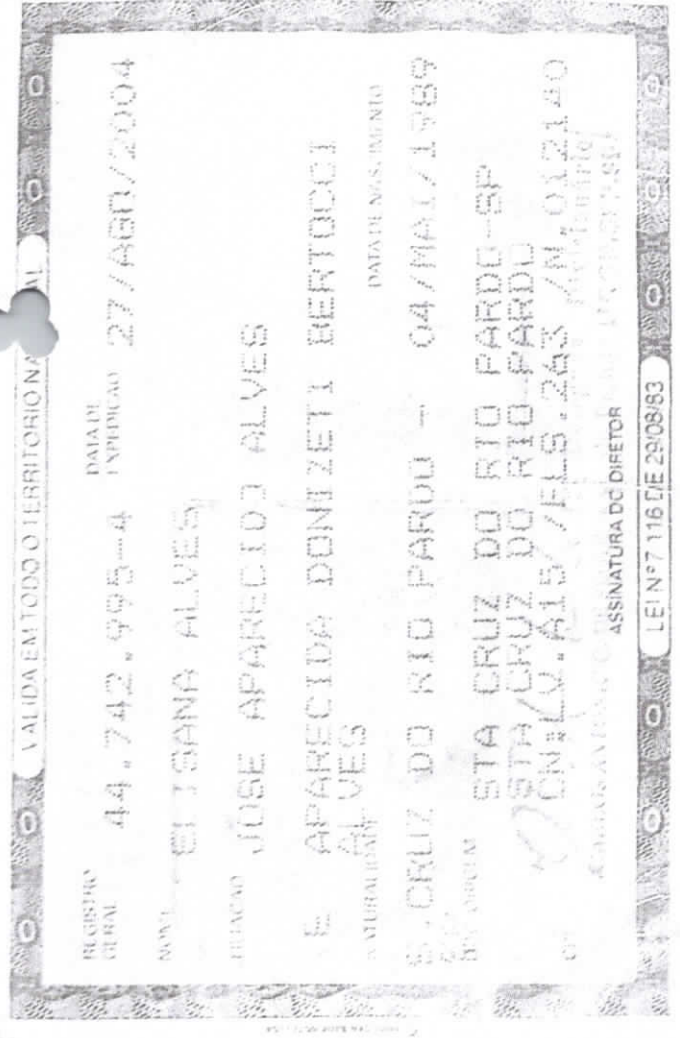
Emitido no dia 20/09/2021 às 15:15:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

15
④



16





Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

17
④

MEMORANDO

Da: Comissão P. de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria à documentação referente ao Processo de Dispensa nº 06/2021, para a **contratação de empresa para aquisição de quadro para mural de publicações, suporte de microondas e armário suporte para sala jurídico/contador da Câmara Municipal de Sapopema**, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo anexo, bem como emitir seu Parecer.

Sapopema-Pr, 20 de setembro de 2021.

Léia Vanessa Dias

Léia Vanessa Dias

Presidente da C. Permanente de Licitação



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

18
S

PARECER JURÍDICO

PARECER PRÉVIO. LICITAÇÃO. DISPENSA. LEGALIDADE E LEGITIMIDADE.

A Ilustre Presidente da Comissão Permanente de Licitações desta Câmara endereça à signatária pedido de Parecer Jurídico acerca da regularidade e legitimidade do procedimento de Dispensa de Licitação nº 06/2021, que tem como objeto a **“contratação de empresa para aquisição de quadro para mural de publicações, suporte de microondas e armário suporte para sala jurídico/contador da Câmara Municipal de Sapopema”**, pelo menor valor máximo e total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Ao exposto, passo a opinar.

A análise dos documentos apresentados permite concluir que a hipótese versada realmente se enquadra na previsão do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, c.c. Decreto Federal n. 9.412/18, de 19/07/18, que autoriza a Dispensa de Licitação, quando o valor da contratação não ultrapassar o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Os requisitos do art. 26, e seu parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, que disciplina o procedimento de dispensa de licitação foram cumpridos com a caracterização da situação autorizadora, que é a do menor preço, com o fim de autorizar a aquisição dos itens cotados com a empresa que apresentou o menor valor.

Por outro turno, foi verificada a existência de dotação orçamentária pelo Sr. Contador desta Colenda Casa de Leis e, segundo consta dos autos, a empresa licitante que apresentou o menor valor global está apta a contratar com esse Legislativo, conforme comprovam as Certidões Negativas anexas.



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

19
S

Razão pela qual, analisando-se o conteúdo do referido procedimento, entende essa Assessoria Jurídica estar o mesmo em consonância com a Legislação de regência, especialmente no que pertine aos artigos 24, incisos II e IV da Lei nº 8.666/93, observando-se o princípio constitucional da isonomia, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Sapopema, tendo sido processada e julgada em conformidade com os princípios básicos estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que regem as atividades administrativas, cumprindo, contudo, seu objetivo.

Esse é o parecer.

Sapopema, 20 de setembro de 2021.

Paula Maria Duarte de Souza
Assessora Jurídica
OAB 39.845/PR



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

20
\$

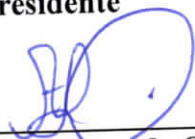
ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021.

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de quadro para mural de publicações, suporte de microondas e armário suporte para sala jurídico/contador da Câmara Municipal de Sapopema.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 08/2021, compostas pelos Senhores: Léia Vanessa Dias – Presidente, Pedro do Rozário Correia – Relator e Alessandra de Oliveira Isidoro - Membro, com a finalidade justificar sobre a **Dispensa de Licitação nº 06/2021**. Dando início à reunião, a Comissão Permanente de Licitação justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, de acordo com a Lei 8.666/93, inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade na **“contratação de empresa para aquisição de quadro para mural de publicações, suporte de microondas e armário suporte para sala jurídico/contador da Câmara Municipal de Sapopema”**. Em seguida, apresentou para os membros da Comissão Permanente de Licitação os três orçamentos para análise. Verificada que a cotação de menor valor pelo total foi de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e, após minuciosa análise, foi contratado com a empresa **SONHO MÓVEIS PLANEJADOS – ELISANA ALVES 37134069877 - CNPJ: 26.057.475/0001-08**. Sendo assim a Sra. Presidente determinou que a documentação da empresa fosse encaminhada à Assessora Jurídica para parecer, e posterior homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.



Léia Vanessa Dias
Presidente



Alessandra de Oliveira Isidoro
Membro


Pedro do Rozário Correia Dias
Relator



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

21
S

PARECER JURÍDICO

PARECER FINAL. LICITAÇÃO. MODALIDADE DISPENSA. LEGALIDADE E LEGITIMIDADE.

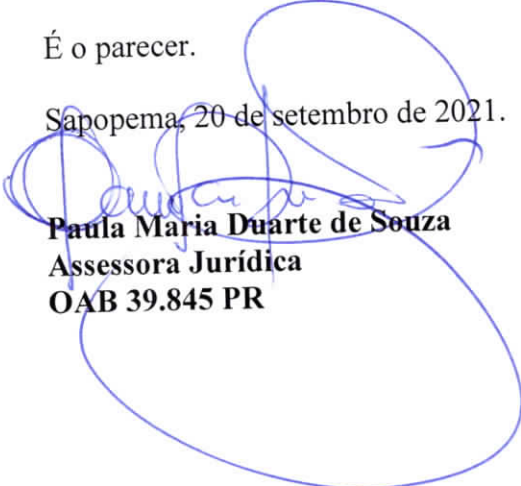
Senhora Presidente da CPL:

A apreciação e minuciosa análise desse Setor Jurídico para com o Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2021, referente “**contratação de empresa para aquisição de quadro para mural de publicações, suporte de microondas e armário suporte para sala jurídico/contador da Câmara Municipal de Sapopema**”, pelo valor máximo e total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme consta dos documentos que instruem o presente processo, com fundamento nos incisos II e IV, do art. 24, da Lei 8.666/93, c.c. Decreto Federal n. 9.412/18, está adequado.

Razão pela qual, ratifico entendimento da CPL e emito parecer favorável ao processo de Dispensa.

É o parecer.

Sapopema, 20 de setembro de 2021.


Paula Maria Duarte de Souza
Assessora Jurídica
OAB 39.845 PR



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

22
D

HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de quadro para mural de publicações, suporte de microondas e armário suporte para sala jurídico/contador da Câmara Municipal de Sapopema.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de **DISPENSA** de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema, 20 de setembro de 2021.

Edmar Vieira Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

23
D

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de quadro para mural de publicações, suporte de microondas e armário suporte para sala jurídico/contador da Câmara Municipal de Sapopema.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sapopema torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA: ELISANA ALVES

CNPJ: 26.057.475/0001-08

VALOR TOTAL DE R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Sapopema, 20 de setembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

24
D

Ofício CPL N° /2021

Sapopema, 20 de setembro de 2021.


Para: **ELISANA ALVES**

CNPJ: 26.057.475/0001-08

Tem o presente a finalidade de informar que a empresa **ELISANA ALVES, CNPJ: 26.057.475/0001-08**, foi a vencedora do certame licitatório sob a modalidade Dispensa de licitação n° 06/2021, que tem como objeto a **contratação de empresa para aquisição de quadro para mural de publicações, suporte de microondas e armário suporte para sala jurídico/contador da Câmara Municipal de Sapopema.**

Outrossim, solicitamos o comparecimento do representante da empresa para a assinatura do contrato.

Atenciosamente,


Edmar Vieira Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

25
D

CONTRATO N.º. 06/2021

Os signatários deste instrumento, de um lado a **Câmara Municipal de Sapopema**, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 77.774.487/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2021/2022, brasileiro, amasiado, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Vida Nova, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 10.190.332-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 059.088.939-78, com fundamento na Lei Federal n.º. 8.666 de 21/03/93 c.c. Decreto Federal n. 9.412/18, de 19/07/18 e processo Licitatório sob a modalidade **Dispensa de Licitação n.º 06/2021**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE e**

CONTRATADA: ELISANA ALVES – CNPJ: 26.057.475/0001-08, nome fantasia SONHO MÓVEIS PLANEJADOS ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - PR, na rua rodovia Estrada do Cerne, s/n, Barracão, Bairro Reta Grande Parque Industrial, CEP: 84.290-000, neste ato representada pelo Sra. **Elisana Alves**, brasileira, empresária, portadora do RG n.º. 44.742.995-4 SSP/PR e C.P.F. n.º. 371.340.698-77, residente e domiciliada na estrada do Salto das Orquídeas, s/n, Vila Nova, CEP 84.290-000, Sapopema/PR.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em móveis planejados em MDF **para aquisição/confecção de quadro para mural de publicações, suporte de microondas e armário suporte para sala jurídico/contador da Câmara Municipal de Sapopema.**



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

26
J

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total para o fornecimento do serviço relacionado na Cláusula Primeira é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Parágrafo Único - O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na **Dispensa de Licitação nº 06/2021**, da Câmara Municipal de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total pelo serviço será pago em duas parcelas no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, sendo que a primeira parcela deverá ser paga até o dia 30/09 do corrente ano e, a segunda e última parcela será paga após a devida entrega dos bens licitados, ora objeto do presente certame, mediante apresentação das requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Câmara Municipal.

PRAZOS - VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período nos termos do art. 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, facultado a qualquer das partes rescindirem-no mediante simples aviso com antecedência de 30 dias, sem que caiba indenização, desde que respeitado o que institui o art. 79 da Lei 8.666/93, iniciando-se a partir de 20 de setembro de 2021 e finalizando-se em 20 de dezembro de 2021.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA – Em caso de descumprimento da entrega do objeto licitado, será aplicada à contratada multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total deste contrato.

Parágrafo Primeiro – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Câmara Municipal de Sapopema poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93.



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

27
D

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLÁUSULA OITAVA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 20 de setembro de 2021.

Edmar V. Rodrigues

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
Edmar Vieira Rodrigues
Presidente

Elisana Alves

CONTRATADA
ELISANA ALVES

Testemunhas:



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

28
④

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/09/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-84, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2021/2022, brasileiro, amasiado, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Vida Nova, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.190.332-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 059.088.939-78.

CONTRATADA: **ELISANA ALVES**, pessoa jurídica de direito privado, microempresa individual, nome fantasia SONHO MÓVEIS PLANEJADOS, com sede e foro na cidade de Sapopema/PR, na Rodovia Estrada do Cerne, s/n, Bairro Reta Grande Parque Industrial, CEP: 84.290-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.057.475/0001-08, neste ato representada pela **Sra. Elisana Alves**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.742.995-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 371.340.698-77, residente e domiciliada na Estrada do Salto das Orquídeas, s/n, Vila Nova, CEP: 84.290-000, Sapopema/PR.

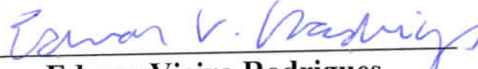
OBJETO: Contratação de empresa especializada em móveis planejados para a Câmara Municipal de Sapopema.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 20 de setembro de 2021 e término em 20 de dezembro de 2021.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 20 de setembro de 2021.


Edmar Vieira Rodrigues
Presidente da CMS

”

”

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:A6DA6B76

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 06/2021-PROCESSO
LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/09/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-84, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2021/2022, brasileiro, amasiado, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Vida Nova, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.190.332-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 059.088.939-78.

CONTRATADA: **ELISANA ALVES**, pessoa jurídica de direito privado, microempresa individual, nome fantasia SONHO MÓVEIS PLANEJADOS, com sede e foro na cidade de Sapopema/PR, na Rodovia Estrada do Cerne, s/n, Bairro Reta Grande Parque Industrial, CEP: 84.290-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.057.475/0001-08, neste ato representada pela **Sra. Elisana Alves**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.742.995-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 371.340.698-77, residente e domiciliada na Estrada do Salto das Orquídeas, s/n, Vila Nova, CEP: 84.290-000, Sapopema/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em móveis planejados para a Câmara Municipal de Sapopema.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 20 de setembro de 2021 e término em 20 de dezembro de 2021.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba – Estado do Paraná.

Sapopema, 20 de setembro de 2021.

EDMAR VIEIRA RODRIGUES
Presidente da CMS

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:C78E55CF

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE
HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CAMINHÃO/COMBOIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERM. DE DESENV. DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ-CODENOP.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do CONSÓRCIO CODENOP ratifico o processo de Dispensa de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24, XVII da Lei 8.666/93.

Sapopema, 20 de setembro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE S. JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:BEA315BD

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CAMINHÃO/COMBOIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERM. DE DESENV. DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ-CODENOP.

A Comissão Permanente do Consórcio Codenop, toma pública a Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ADJUDICADAS

EMPRESA: EXTINCOP - COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA -ME

CNPJ: 19.224.770/0001-46

VALOR TOTAL R\$: 46,00 (quarenta e seis reais).

EMPRESA: LUBMIX COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 16.823.397/0001-51

VALOR TOTAL R\$: 2.908,00 (dois mil novecentos e oito mil reais).

EMPRESA: DAPEL AUTO PEÇAS ELETRICAS LTDA

CNPJ: 01.920.272/0001-72

VALOR TOTAL R\$: 228,16 (duzentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).

EMPRESA: CHICARELLI & CARVALHO LTDA

CNPJ: 22.513.851/0001-70

VALOR TOTAL R\$: 2.996,00 (dois mil novecentos e noventa e seis reais).

Sapopema, 20 de setembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:2E5E7FEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O presente trata-se da republicação do Aviso, visto que por um lapso a data do certame ficou equivocada na publica do dia 20/09/2021 (Ano X/nº 2352)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2021

(Processo Licitatório nº 194/2021)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de **serviços de arbitragem** para Campeonato esportivo na modalidade Futebol de Campo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 27.066,80 (vinte e sete mil, sessenta e seis reais, oitenta centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h do dia 04/10/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 08h15min do dia 04/10/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 04/10/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).